UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA EDITAL 2015/01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO 2015, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. Período de Inscrição:

Estarão abertas, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, 1° semestre.

2. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 — **no horário das 10 às 15 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: http://www.uff.br/saudecoletiva.

Local: Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro).

- 4°. Andar/sala 404. Niterói RJ CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.
- O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:
- a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado (www.uff.br/saudecoletiva) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.
- b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).
- c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.
- d) Curriculum Vitae, preferencialmente Curriculum Lattes. Não sendo, o curriculum deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:
- 1. Identificação Pessoal.
- 2. Formação Acadêmica.
- 3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).
- 4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.
- 5. Participação em Eventos Científicos.
- 6. Comprovantes do Curriculum Lattes deverão ser apresentados na etapa de seleção na fase de arguição oral.
- e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- h) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade, e CPF.

3. Vagas:

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 3.1.1 Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 (sete) vagas.
- 3.1.2 Nutrição em saúde coletiva: 7 (sete) vagas
- 3.1.3 Cuidado em saúde: teoria e práxis: 4 (quatro) vagas
- 3.1.4 Educação em/na saúde: saberes e práticas: 4 (quatro)vagas
- 3.2 No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa estará concorrendo.
- 3.3 O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata; e as vagas disponibilizadas por cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida.
- 3.4 O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (eliminatória)

Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:

c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês. (eliminatória).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

- d) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória),
- e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (classificatória),
- f) Análise de Curriculum Vitae (classificatória).
- g) Classificação dos candidatos.
- h) Divulgação dos resultados.

5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2-1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10:00h, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde Coletiva da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro), 4°. Andar. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) nessa prova.

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à **guisa de orientação**, uma bibliografia a ser divulgada no endereço <u>www.uff.br/saudecoletiva</u>.

Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:

2-2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia **26 de fevereiro de 2015, às 10:00h**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) nessa prova**.

3ª etapa – Constituída pela análise do curriculum vitae e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias 02 de março e 03 de março de 2015.

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). Para efeito do cálculo da nota final será atribuído peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de curriculum, peso 4 (quatro) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

6. Exigência de Diploma:

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no anexo II).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro **de 2015.**

9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da saúde coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

10. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). As vagas serão preenchidas por orientador (vide em anexo o numero de vagas por orientador). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas entre os candidatos de cada orientador, atendida a condição de nota mínima final 7 (sete). Não caberá revisão a nenhuma etapa do processo seletivo.

11. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **05 de março de 2015**, após as **15h**, na Secretaria do Programa e pelo Site www.uff.br/saudecoletiva.

12. Matrícula:

- 12.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 09 a 11 de março **de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.
- 12.2 Para matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos pessoais, e o diploma de conclusão de curso superior (apenas este deverá ser autenticado) ou a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar.
- 12.3 As aulas terão início em 16 de março de 2015.

13. Aproveitamento de vagas:

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa.

15. Retirada dos documentos:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pósgraduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 10 de dezembro de 2014.

Edna Massae Yokoo

Sinna 0447407 4

ANEXO I

Professores orientadores e vagas para o ano de 2015:

1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 vagas.

Edna Massae Yokoo – 1 vaga Hélia Kawa – 1 vaga Maria Luiza Garcia Rosa – 2 vagas Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga Sandra Costa Fonseca – 1 vaga Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 7 vagas

Edna Massae Yokoo – 1 vaga Luiz Antonio dos Anjos – 2 vagas Maria Inês Couto de Oliveira – 2 vagas Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga Vivian Wahrlich – 1 vaga

3 Cuidado em Saúde: teoria e práxis: 4 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga Túlio Batista Franco – 1 vaga Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga

4 Educação em/na Saúde: saberes e práticas: 4 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga Lílian Koifman – 1 vaga Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga Túlio Batista Franco – 1 vaga

ANEXO II

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHI	MENTO DA UNIÃO
	GRU SIMPLES - IMPRESSÃO
Unidade Favorecida	
Código	153056
Gestão	15227
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento	
Código	28830-6
Descrição	SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Número de Referênc	cia (*)
0250158625	
Competência (mm/a	aaaa) Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF	
do contribuinte (*)	Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)
111.111.111-11	NOME COMPLETO
(=)Valor Principal (*)
100,00	
(-)Descontos/Abati	mentos
(-)Outras Deduções	
(+)Mora/Multa	
(+)Juros/Encargos	
(+)Outros Acréscim	os
(=)Valor Total (*)	
100,00	